

8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAUDE** respeitando a carga horária definida no item 1;

8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.  
Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2021.

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 273/2021  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro  
Seleção de Profissional para contrato De prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo \_\_\_\_\_ Inscrição feita por: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)  
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:  
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**  
EDITAL Nº 274/2021

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) POR TEMPO DETERMINADO PELA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).**

DATA	EVENTO
06/12/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
06/12/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
06/12/2021 ATÉ 07/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/12/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
10/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II  
MÉDICO UTI ADULTO**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA.		30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM UTI ADULTO.	10 POR ANO	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ANEXO III  
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021** EDITAL 273/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo		Nascimento	
		____/____/20__	
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone	
		( )	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 273/2021

Assinatura \_\_\_\_\_

**I- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)**

Vagas	C/H	Salário
01	40h	R\$ 1.550,00 - salário base (*)

**Requisitos obrigatórios:**  
Ensino médio completo;  
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;  
Ser morador do território de abrangência das unidades de saúde da área de planejamento 2.1, descritas no Anexo V do Edital para a qual está se candidatando a vaga.  
Apresentar comprovante de residência ou Declaração de Associação de Moradores

\* Piso salarial previsto no art. 9º A, §1º, inciso III da Lei nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006.

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre os dias 03 e 07/12/2021 até 12h no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com a documentação na etapa seguinte, quando convocados.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. A publicação representará **uma pré-classificação**, vez que a classificação final só será possível de ser verificada depois da análise relativa à experiência e qualificação dos candidatos. A programação das datas consta do Cronograma no **ANEXO I**.

2.5 Quando os candidatos pré-classificados forem convocados, deverão apresentar documentação referente a experiência prévia e qualificação, e também:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);

d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);  
e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);  
**f) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;**  
g) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;  
2.6 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

### 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

### 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste Edital, o candidato deverá acompanhar o resultado conforme estabelecido no ANEXO I.

### 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos definidos no ANEXO II deste Edital, de caráter classificatório. Os candidatos serão convocados para fins de comprovação documental na ordem de pré-classificação publicada no Diário Oficial.

#### a) DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

- a.1) Quando convocado, o candidato deverá entregar seu currículo com toda a documentação comprovando atendimento aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, em conformidade ao informado pelo candidato na etapa online;  
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;  
a.3) Será atribuída nota zero a cada documentação informada no ato da inscrição e não comprovada pelo candidato para a análise do Currículo, na forma do Anexo II. Nesse caso, a pré-classificação deverá ser republicada no Diário Oficial, com a nota efetivamente comprovada pelo candidato, com sua nova posição classificatória e bem como o status de "Aferida a Qualificação".  
a.3.1) O candidato que eventualmente apresente documentação que possibilite aferir pontuação superior ao informado na etapa online terá a nota final limitada ao que for informado na etapa online.  
a.3.2) O candidato que já tenha sido convocado para a etapa comprobatória e que não comprove todas as experiências ou qualificações informadas na etapa online poderá ter sua posição ajustada na pré-classificação.  
a.4) Inicialmente, serão convocados a apresentar a documentação comprobatória os candidatos pré-classificados em posição de até três vezes o número de vagas.  
a.5) Por ocasião das convocações na etapa comprobatória, caso a nota efetivamente comprovada por algum candidato seja diferente da informada na etapa online, poderá haver modificação da posição do candidato na disputa pelas vagas. Caso isso ocorra, será publicada nova listagem de pré-classificação no Diário Oficial.  
a.6) Os candidatos serão convocados uma única vez para apresentação da documentação comprobatória.  
a.7) Os candidatos que excederem às vagas disponíveis permanecerão em banco de reserva e, caso venham a ser convocados, deverão apresentar a documentação pertinente, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a seleção dentro do número de vagas disponíveis.

#### b) RECURSO

- b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pré-classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;  
b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

#### 6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

#### 7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:  
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;  
7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:  
7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;  
7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;  
8.2 Os candidatos que venham a ser admitidos poderão ser lotados em qualquer uma das unidades elencadas na ementa deste Edital. A classificação será única, sendo a designação para a unidade realizada em momento posterior.  
8.3 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;  
8.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;  
8.5 Não caberá recurso fora do prazo estabelecido no cronograma do Anexo I;  
8.6 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;  
8.7 Em caso de empate será considerado como critérios de desempate a maior idade.  
8.8 Somente será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total superior a **10 (dez) pontos**;  
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;  
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;  
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;  
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;  
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;  
8.14.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.15 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;  
**8.16 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoa implicará na desclassificação;**  
8.17 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;  
8.18 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.  
8.19 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.  
8.18 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.  
Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2021.

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
03/12/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
06/12/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
03 a 07/12/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 07/12/2021 às 12h.
08/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12:00h
10/12/2021	RESULTADO DO RECURSO COM PUBLICAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
AS ETAPAS SEGUINTE SERÃO DIVULGADAS POR DIÁRIO OFICIAL E SITE DA RIOSAUDE.	

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

#### ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

##### I-Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Comprovação de experiência profissional como Agente Comunitário de Saúde - Mínimo de 1 ano de experiência	10 pontos	10
b) Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Carga horária de 1.200 horas	25 pontos	25
c) Curso Técnico em Enfermagem - Carga horária de 1.800 horas	15 pontos	15
d) Comprovação de experiência profissional na área da saúde, educação e/ou assistência social - Mínimo de 1 ano de experiência.	10 pontos por ano trabalhado	50
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.  
\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

#### Atribuições de ACS

1.2- Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

"Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:  
I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;  
II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;  
1 III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;  
IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;  
V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;  
VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

#### ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 EDITAL 128/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

Nome Completo		Nascimento	
		/ /	
Sexo	Trabalha atualmente?	Onde trabalha? / último emprego	
( ) Masculino ( ) Feminino	( ) Não ( ) Sim		

CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	
E-mail:		( )	

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 127/2021.

Assinatura

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 128/2021  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Inscrição feita por: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização ( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declararam para os devidos fins que a Sr(a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**ANEXO V**

**LISTA DE RUAS ROCINHA:** <https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2021/12/LISTA-DE-RUAS-ROCHINHA.pdf>

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado contratação emergencial de empresa especializada em locação de computadores para atender as necessidades das unidades de Saúde administradas pela RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência NTI nº 070/2021, que instrui o processo nº 09/202.022/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaooservico08.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Medicamentos, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 198/2021, que instrui o processo nº 09/201.991/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o TR e seus anexos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao5.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado contratação emergencial de serviço de Gases Medicinais, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 191/2021, que instrui o processo nº 09/201.972/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaooservico08.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços em terapia renal substitutiva para pacientes pediátrico, portadores de insuficiência renal aguda/crônica, em regime hospitalar, com cessão de mão de obra (médicos e enfermeiros), locação de equipamentos e fornecimento de insumos para os exames de hemodiálise, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 61/2021 que instrui o processo nº 09/202.131/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: **cotacaooservico07.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas em imóveis hospitalares, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência DOP nº 094/2021, que instrui o processo nº 09/200.429/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoopregao01.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

Publique-se

**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 22/11/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP SMTE Nº 653/2021**

PROCESSO: 21/000.515/2021

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SMTE Nº 653/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - COMPRASNET

OBJETO: O objeto da presente licitação é para o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *Buffet (Coffee Break)* para atender aos eventos institucionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

DATA E HORA DA ABERTURA: Dia 20 de dezembro de 2021 às 11 (onze) horas.

LOCAL ONDE SE DARÁ A LICITAÇÃO: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar - Anexo, Ala A - Cidade Nova.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (21) 2976-7379 ou pelo correio eletrônico [pregoeiro.smte@gmail.com](mailto:pregoeiro.smte@gmail.com).

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SMAC Nº 0565/2021**  
**O PREGOEIRO DA SMAC TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE,**  
**ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 14/000753/2021**

Às 10:30 horas do dia 02 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 061 de 16/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 140007532021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0565/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e ferramentas para o programa "Guardiões dos Rios". O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Material Cabo: Alumínio 0, Comprimento Cabo: 6 NaN, Formato Cabo: Cilíndrico 0, Características Adicionais: Com 3 Estágios, Em Cor Natural 0, Aplicação: Ferramentas Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 499,00 Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2

Descrição: Enxada

Descrição Complementar: Enxada Material: Aço Carbono, Largura: 296 MM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 150 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não